Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 11 de novembro de 2026 às 19:14, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8908455: EDITAL Nº 03/2026 - EDITAL DE REMOÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Caçador

MUNICÍPIO

Caçador

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8908455

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PREFEITURA DE CAÇADOR PLANEJAR, EXECUTAR E TRANSFORMAR | Secretaria de Educação

EDITAL Nº 03/2026

EDITAL DE REMOÇÃO POR CONCURSO E REMOÇÃO POR PERMUTA DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O PREFEITO DE CAÇADOR, usando de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 79, da Lei Orgânica do Município, mais o previsto na Lei Complementar nº 286, de 16 de dezembro de 2014, fixa data e estabelece os procedimentos para a Remoção por Concurso e Remoção por Permuta dos ocupantes dos Cargos de Professor de Educação Infantil, Professor do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais, Secretário Escolar, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Creche e Berçário, Especialistas em Assuntos Educacionais e Professor de Sala de Recursos Multifuncionais, do quadro do Magistério Público Municipal.

1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para Remoção por Concurso e Remoção por Permuta estarão abertas no período de 16, 17 e 18/11/2026, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, no setor de RH da Secretaria Municipal de Educação.

2 DA REMOÇÃO POR CONCURSO

2.1 A remoção por concurso poderá acontecer para até duas unidades escolares, desde que haja disponibilidade de turmas e compatibilidade de horário.

2.2 O candidato no momento da inscrição deve apresentar os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (modelo anexo);
b) Atestado de Tempo de Serviço, expedido pelo Setor de Recursos Humanos;
c) Cópia dos cursos, seminários e/ou formação dos últimos 03 anos, ou seja, de novembro de 2023 a novembro de 2026, oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, exceto o curso de formação de gestores, oferecido como requisito para o exercício do cargo de Diretor Escolar.

2.3 Na escolha das vagas para remoção por concurso terá preferência, na ordem decrescente da maior pontuação, os servidores classificados com observância dos seguintes critérios:

a) 01 (um) ponto para cada mês de exercício no cargo de provimento efetivo;
b) 01 (um) ponto para cada hora presencial e ou disponibilizados na plataforma de cursos, seminários e/ou formação oferecida em áreas afins pela Secretaria Municipal de Educação nos últimos 03 anos, ou seja, novembro de 2023 a novembro de 2026;
c) no caso de empate, o que tiver maior idade, com a presença dos candidatos envolvidos.

2.4 O tempo de serviço para fins do item 2.3 “a” será contado até 13/11/2026.

3 DA REMOÇÃO POR PERMUTA

3.1 Os servidores interessados em realizar remoção por permuta deverão preencher a ficha de inscrição, anexar os documentos citados na ficha e protocolar no setor de RH da Secretaria Municipal de Educação.

3.2 Poderão realizar remoção por permuta os servidores que preencherem os seguintes requisitos, conforme Decreto nº 6.382 de 28 de abril de 2015:

a) Ser membro efetivo do quadro do magistério público municipal;
b) Ter concluído o estágio probatório;
c) Não estar em processo de readaptação;
d) Não ter sido penalizado em processo administrativo disciplinar nos últimos 05 anos;
e) Estar no efetivo exercício da função;
f) Ocupar cargos idênticos e a mesma jornada de trabalho.

3.3 Além do cumprimento dos requisitos do item 3.2, para realizar a remoção por permuta, os servidores deverão cumprir os seguintes requisitos:

a) Não estar em fase de aposentadoria, considerando para esse fim os servidores que já preencheram os requisitos para aposentadoria voluntária previstos no art. 40 da CF/88, ou que venham a preencher no decorrer do ano letivo de 2026;
b) Não haver servidores da mesma área sem turma na escola para a qual deseja permutar-se, considerando o retorno de todos os efetivos da escola para a sala de aula.

3.4 Para requerer a remoção por permuta, os interessados devem apresentar o formulário de inscrição devidamente preenchido (modelo anexo).

4 DO RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO POR CONCURSO E REMOÇÃO POR PERMUTA

4.1. O resultado parcial do Edital de, Remoção por Concurso e Remoção por Permuta será divulgado a partir das 18h00 do dia 23/11/2026, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) (www.diariomunicipal.sc.gov.br), no site oficial da Prefeitura Municipal de Caçador, (www.cacador.sc.gov.br) e no site da Secretaria Municipal de Educação (educacaocacador.com.br), sendo que o servidor terá um dia útil para apresentar recurso referente a sua classificação, ou seja, dia 24/11/2026.

4.2 A lista de classificação definitiva, após possíveis alterações advindas do resultado de pedidos de recurso, para a escolha de vagas para remoção por concurso será publicada no Diário Oficial dos Municípios (DOM) (www.diariomunicipal.sc.gov.br), no site oficial da Prefeitura Municipal de Caçador, (www.cacador.sc.gov.br) e no site da Secretaria Municipal de Educação (educacaocacador.com.br), até às 18h00 do dia 26/11/2026.

5 DA ESCOLHA DE VAGAS

A escolha de vagas para remoção será realizada no dia **04/12/2026**, a partir das 8h30 e das 13h30, conforme cronograma a ser elaborado pela Secretaria, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na rua Porto União, nº 152, Centro, Edifício Pinheiros 1º andar, sala 12, em Caçador.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá aceitação tácita.

6.2 O candidato que no ato da inscrição prestar declaração falsa ou inexata, ou ainda, apresentar documento adulterado, terá sua inscrição cancelada, anulando todos os atos dela decorrentes.

6.3 As vagas dos candidatos que efetuarem a remoção, ficarão disponíveis aos candidatos que estiverem classificados posteriormente ao removente.

6.4 A remoção de que trata este edital terá efeito para o início do ano letivo de 2027.

6.5 A inscrição e a escolha de vagas que trata o presente Edital poderão ser realizadas por terceiro, devidamente habilitado por Procuração por Instrumento Público, que deverá ser feita em Cartório, e para tanto o candidato deverá levar este edital ao Cartório, para que o cartorário tome ciência do tipo de procuração exigida. Não será aceita procuração simples, ou apenas com reconhecimento de firma. O terceiro que realizar a inscrição por procuração é inteiramente responsável pela mesma, bem como da ciência do presente Edital e suas regras.

6.6 O presente Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM) (www.diariomunicipal.sc.gov.br), no site oficial da Prefeitura Municipal de Caçador, (www.cacador.sc.gov.br) e no site da Secretaria Municipal de Educação (educacaocacador.com.br).

6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão especialmente nomeada para o certame.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Caçador, 9 de novembro de 2026.

ALENCAR MENDES:77167384968

Assinado de forma digital por ALENCAR MENDES:77167384968
Dados: 2026.11.11 17:46:40 -03'00'

Alencar Mendes - PREFEITO MUNICIPAL.

MANOEL DE PADUA PAIVA MORAIS:33325851851

Assinado de forma digital por MANOEL DE PADUA PAIVA MORAIS:33325851851
Dados: 2026.11.11 08:08:43 -03'00'

Manoel de Pádua Paiva Morais - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREFEITURA DE CAÇADOR
PLANEJAR, EXECUTAR E TRANSFORMAR
Secretaria de Educação

ANEXO I - QUADRO DE ESCOLHA DE VAGAS
EDITAL Nº 03/2026

CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA				
EMEB/EMEBTI	**QTDADE VAGAS**	**C. HORÁRIA SEMANAL**	**MATUTINO**	**VESPERTINO**
ALCIDES TOMBINI	01	40	20	20
ALTO BONITO	01	40	20	20
ESPERANÇA	01	40	20	20
HENRIQUE JÚLIO BERGER	01	40	20	20
HENRIQUE JÚLIO BERGER	01	20	-	20
HILDA GRANEMANN DE SOUSA	01	40	20	20
HILDA GRANEMANN DE SOUSA	01	40	20	20
PROFESSORA MARIA LUIZA MARTINS BARBOSA	01	40	20	20
TABAJARA	01	40	20	20

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR				
EMEB/ EMEBTI	**QTDADE VAGAS**	**C. HORÁRIA SEMANAL**	**MATUTINO**	**VESPERTINO**
IRMÃO VENÂNCIO JOSÉ	01	20	20	-
TABAJARA	01	20	-	20

CARGO: ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS				
EMEB/ EMEBTI/ CMEI	**QTDADE VAGAS**	**C. HORÁRIA SEMANAL**	**MATUTINO**	**VESPERTINO**
HENRIQUE JÚLIO BERGER	01	40	20	20
HENRIQUE JÚLIO BERGER	01	40	20	20
HILDA GRANEMANN DE SOUSA	01	40	20	20
MORADA DO SOL	01	40	20	20
PROFESSORA MARIA LUIZA MARTINS BARBOSA	01	40	20	20
VEREDA DOS TREVOS	01	40	20	20

CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS				
EMEB	**QTDADE VAGAS**	**C. HORÁRIA SEMANAL**	**MATUTINO**	**VESPERTINO**
ALCIDES TOMBINI	01	18	13	05
PIERINA SANTIN PERRET	01	13	13	-
TABAJARA	01	14	05	09

PROFª MARIA LUIZA MARTINS BARBOSA	01	15	-	15
PROFª MARIA LUIZA MARTINS BARBOSA	01	17	17	-

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA				
EMEB	**QTDADE VAGAS**	**C. HORÁRIA SEMANAL**	**MATUTINO**	**VESPERTINO**
ALCIDES TOMBINI	01	05	05	-
ALTO BONITO	01	08	-	08
HENRIQUE JÚLIO BERGER	01	08	-	08
HILDA GRANEMANN	01	18	-	18
HILDA GRANEMANN	01	16	16	-
MORADA DO SOL	01	09	09	-
PIERINA SANTIN PERRET	01	05	05	-
PROFª MARIA LUIZA MARTINS BARBOSA	01	14	14	-
TABAJARA	01	17	17	-

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS				
EMEB/EMEBTI	**QTDADE VAGAS**	**C. HORÁRIA SEMANAL**	**MATUTINO**	**VESPERTINO**
ALTO BONITO (INTEGRAL)	01	06	04	02
CASTELHANO (INTEGRAL)	01	07	03	04
HENRIQUE JÚLIO BERGER	01	03	-	03
HILDA GRANEMANN DE SOUSA INTEGRAL	01	23	11	12
HILDA GRANEMANN DE SOUSA	01	12	03	09
PIERINA SANTIN PERRET	01	03	03	-
PROFª MARIA LUIZA MARTINS BARBOSA INTEGRAL	01	06	-	06
SANTA CLARA (INTEGRAL)	01	02	01	01
TABAJARA	01	03	03	-

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO				
EMEB	**QTDADE VAGAS**	**C. HORÁRIA SEMANAL**	**MATUTINO**	**VESPERTINO**
ALTO BONITO	01	06	04	02
HILDA GRANEMANN DE SOUSA	01	14	07	07
MORADA DO SOL	01	04	04	-
PIERINA SANTIN PERRET	01	01	01	-

PROFª MARIA LUIZA MARTINS BARBOSA INTEGRAL	01	10	07	03
TABAJARA	01	01	-	01

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA				
EMEB	**QTDADE VAGAS**	**C. HORÁRIA SEMANAL**	**MATUTINO**	**VESPERTINO**
ALCIDES TOMBINI	01	12	09	03
HILDA GRANEMANN DE SOUSA	01	15	03	12
PIERINA SANTIN PERRET	01	03	03	-
PROFª MARIA LUIZA MARTINS BARBOSA	01	06	-	06

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA				
EMEB	**QTDADE VAGAS**	**C. HORÁRIA SEMANAL**	**MATUTINO**	**VESPERTINO**
ALCIDES TOMBINI	01	06	03	03
PIERINA SANTIN PERRET	01	03	03	-
PROFª MARIA LUIZA MARTINS BARBOSA	01	09	03	06

CARGO: PROFESSOR DE ARTE				
EMEB/EMEBTI/CMEI	**QTDADE VAGAS**	**C. HORÁRIA SEMANAL**	**MATUTINO**	**VESPERTINO**
ALCIDES TOMBINI	01	08	05	03
ALCIDES TOMBINI (INTEGRAL)	01	12	02	10
HENRIQUE JÚLIO BERGER	01	04	-	04
HILDA GRANEMANN DE SOUSA	01	14	06	06 R + 02 I
PIERINA SANTIN PERRET	01	07	-	07
PROFª MARIA LUIZA MARTINS BARBOSA	01	04	-	04
TABAJARA	01	06	02	04

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA				
EMEB/EMEBTI/CMEI	**QTDADE VAGAS**	**C. HORÁRIA SEMANAL**	**MATUTINO**	**VESPERTINO**
ALCIDES TOMBINI	01	11	04	07
ALCIDES TOMBINI (INTEGRAL)	01	14	03	11

ALTO BONITO (INTEGRAL)	01	14	08	06
CASTELHANO (INTEGRAL)	01	15	07	08
HENRIQUE JÚLIO BERGER	01	15	-	15
HILDA GRANEMANN DE SOUSA	01	18	18	-
HILDA GRANEMANN DE SOUSA	01	26	14	12
HILDA GRANEMANN DE SOUSA (INTEGRAL)	01	28	04	24
MORADA DO SOL	01	22	08	14
MORADA DO SOL (INTEGRAL)	01	20	08	12
NOSSA SRA SALETE	01	23	10	13
PIERINA SANTIN PERRET	01	14	14	-
PROFª MARIA LUIZA MARTINS BARBOSA	01	17	05	12
PROFª MARIA LUIZA MARTINS BARBOSA INTEGRAL	01	24	12	12
SANTA CLARA	01	18	03 I	12 R + 03 I
TABAJARA	01	18	18	-
TABAJARA	01	12	-	12

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS				
EMEB/EMEBTI/CMEI	**QTDADE VAGAS**	**C. HORÁRIA SEMANAL**	**MATUTINO**	**VESPERTINO**
ALCIDES TOMBINI	01	10	07	03
ALCIDES TOMBINI (INTEGRAL)	01	06	01	05
ALTO BONITO	01	15	07	08
ALTO BONITO (INTEGRAL)	01	06	04	02
CASTELHANO	01	05	03	02
CASTELHANO (INTEGRAL)	01	07	03	04
ESPERANÇA	01	12	06	06
ESPERANÇA (INTEGRAL)	01	16	08	08
HILDA GRANEMANN DE SOUSA (INTEGRAL)	01	25	11	12 I + 02 R
NOSSA SRA SALETE	01	05	02	03
PADRE JOSÉ CHAMOT	01	07	04	03
PROFª MARIA LUIZA MARTINS BARBOSA (INTEGRAL)	01	10	04	06
SANTA CLARA (INTEGRAL)	01	02	01	01
TABAJARA	01	11	07	04
ULYSSES GUIMARÃES	01	14	07	07
VEREDA DOS TREVOS	01	06	03	03
WALSIN NUNES GARCIA	01	05	03	02

CARGO: PROFESSOR DE FILOSOFIA				
EMEB/EMEBTI	**QTDADE VAGAS**	**C. HORÁRIA SEMANAL**	**MATUTINO**	**VESPERTINO**
ALCIDES TOMBINI (INTEGRAL)	01	04	-	04
ESPERANÇA (INTEGRAL)	01	18	06 I	06 I + 06R
HENRIQUE JÚLIO BERGER	01	02	-	02
MORADA DO SOL	01	07	03 R+ 01 I	03 I
PADRE JOSÉ CHAMOT	01	07	04	03
PIERINA SANTIN PERRET	01	02	-	02
PROFª MARIA LUIZA MARTINS BARBOSA (INTEGRAL)	01	03	-	03
ULYSSES GUIMARÃES	01	07	-	07
VEREDA DOS TREVOS	01	06	03	03

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS				
EMEB/EMEBTI	**QTDADE VAGAS**	**C. HORÁRIA SEMANAL**	**MATUTINO**	**VESPERTINO**
ALCIDES TOMBINI	01	20	20	-
HENRIQUE JULIO BERGER	01	20	-	20
HILDA GRANEMANN DE SOUSA	01	20	-	20
HILDA GRANEMANN DE SOUSA	01	20	-	20
HILDA GRANEMANN DE SOUSA	01	20	-	20
PADRE JOSÉ CHAMOT	01	20	-	20
PROFª MARIA LUIZA MARTINS BARBOSA	01	20	-	20
TABAJARA	01	20	-	20
ULYSSES GUIMARÃES	01	20	-	20
WALSIN NUNES GARCIA	01	20	-	20
WALSIN NUNES GARCIA	01	20	-	20
PIERINA SANTIN PERRET	01	20	-	20

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL- 04 E 05 ANOS				
EMEB/EMEBTI/CMEI	**QTDADE VAGAS**	**C. HORÁRIA SEMANAL**	**MATUTINO**	**VESPERTINO**
IRMÃO VENÂNCIO JOSÉ	01	20	-	20
IRMÃO VENÂNCIO JOSÉ	01	20	-	20
HENRIQUE JÚLIO BERGER	01	20	-	20
PADRE JOSÉ CHAMOT	01	20	-	20
WALSIN NUNES GARCIA	01	20	-	20

CARGO: PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS				
CMEI/ EMEB/EMEBTI	**QTDADE VAGAS**	**C. HORÁRIA SEMANAL**	**MATUTINO**	**VESPERTINO**
ULYSSES GUIMARÃES	01	20	10	10
WALSIN NUNES GARCIA	01	20	10	10
ALCIDES TOMBINI	01	10	05	05

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL- 0 A 03 ANOS				
CMEI	**QTDADE VAGAS**	**C. HORÁRIA SEMANAL**	**MATUTINO**	**VESPERTINO**
ELMAR PEREIRA ROSA	01	40	DEFINIR	DEFINIR
ELMAR PEREIRA ROSA	01	40	DEFINIR	DEFINIR
MARINEI LOPES	01	40	DEFINIR	DEFINIR
MARINEI LOPES	01	40	DEFINIR	DEFINIR

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA REMOÇÃO POR CONCURSO
EDITAL Nº 03/2026

I - Identificação

Nome: _____
Endereço:_____
Data de Nascimento: _____/_____/_____
Nº Identidade: _____Órgão Expedidor: _____CPF: _____._____._____-____
Escola de Lotação:_____
Carga Horária:_____Cargo:_____

II - Tempo de Serviço

TIPO	ANOS	MESES	DIAS	PONTOS
a) Tempo de serviço prestado no cargo efetivo do Magistério Público Municipal – valor 1,0 (um) ponto por mês.				

III - Cursos de Aperfeiçoamento – Cursos, seminários e/ou formação dos últimos 03 anos, ou seja novembro de 2023 a novembro de 2026, oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação

TÍTULO	CARGA HORÁRIA	PONTOS

Pontuação Total Expressa

IV - Anexar à Ficha de Inscrição:

a) Atestado de Tempo de Serviço, expedido pelo Setor de Recursos Humanos;
b) Cópia dos cursos, seminários e/ou formação apresentados, acompanhados do original.

Caçador, ____/_____/2026.

_____ _____
Assinatura do Servidor Responsável pelo recebimento da inscrição

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA REMOÇÃO POR PERMUTA
EDITAL Nº 03/2026

Identificação

Nome: _____
Endereço:_____
Data de Nascimento: _____/_____/_____
Nº Identidade: _____Órgão Expedidor: _____CPF: _____._____._____-____
Escola de Lotação:_____
Carga Horária:_____
Cargo:_____

E

Nome: _____
Endereço:_____
Data de Nascimento: _____/_____/_____
Nº Identidade: _____Órgão Expedidor: _____CPF: _____._____._____-____
Escola de Lotação:_____
Carga Horária:_____
Cargo:_____

Solicitamos permuta.

Caçador, ____/_____/2026.

_____ _____
Nome do Servidor Nome do Servidor

Responsável pelo recebimento desta inscrição